



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 11.436.319/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E SUPRIMENTOS
LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Resposta ao Esclarecimento

Concorrência nº001/2018

Processo nº091/2018

Trata-se do pedido de esclarecimento ofertada pela empresa **9dade Comunicação Ltda ME**, CNPJ nº17.324.126/0001-14, via email, (cópia anexa), ao Edital da **Concorrência nº 001/2018**, Processo nº091/2018, cujo objeto é a Contratação de 01 (uma) Agência de Publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas da Prefeitura Municipal de Alfenas.

Do Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa 9dade Comunicação Ltda ME:

“Referente ao ANEXO 03 - PROPOSTA DE PREÇO, o item 3 diz:

“O desconto de agência ou honorários de mídia será pago à agência que intermediar a compra de espaço/tempo publicitários, pelos Veículos de Comunicação, na base de 20% sobre o valor da mídia efetivamente negociada, sendo que o Veículo emitirá sua fatura contra a Prefeitura Municipal de Alfenas correspondente à chamada “parte líquida”, correspondente a 80% do valor da mídia, e a agência emitirá sua nota-fiscal correspondente a 20% (vinte por cento), já deduzido o repasse de% (.....por cento) sobre o desconto de agência, contra a Prefeitura Municipal de Alfenas;”

Entretanto essa dedução não é possível, haja vista o item 6.4 Anexo B das Normas-Padrão de Publicidade do CENP, o qual diz que investimento bruto anual inferior à R\$2,5 milhões não há dedução. A licitação da Prefeitura de Alfenas é de R\$ 1,8 milhão. Veja tabela abaixo:

Link para acesso: <http://www.cenp.com.br/documento/normas-padrao-portugues>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 11.436.319/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E SUPRIMENTOS
LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Sendo assim como devemos proceder quanto a este item? Podemos marcar 0%, pois não haverá dedução?"

Por todo o exposto, em resposta ao pedido de esclarecimento a Comissão informa que, poderão os licitantes interessados apresentar na proposta a porcentagem de 0% sobre o desconto de agência, contra a Prefeitura Municipal de Alfenas.

Alfenas, 12 de junho de 2018.

Comissão Permanente de Licitação

Anna Carolina Silvério Martins 

Roberto Dias de Alencar 

Hermes Gonçalves _____

Lilian Mara de Castro Azevedo _____